

Anexo I - **TERMO DE REFERÊNCIA**
Edital - **057/2020**

1. Órgão demandante

Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS
Faculdade de Veterinária / Hospital de Clínicas Veterinárias
Coordenador do Projeto: Professor Eduardo Raposo Monteiro

2. Fiscalização do contrato e Comissão Técnica

2.1. São responsáveis pela fiscalização do contrato e integrantes da Comissão Técnica desta Seleção Pública:

Eduardo Raposo Monteiro
Coordenador do Projeto

Eduardo Matos Marczalek
Técnico Administrativo

Aline Rodrigues
Administradora

2.2. Para contato e esclarecimentos técnicos falar com Eduardo Matos Marczalek fone (51) 3308-6963 ou e-mail: eduardo.marczalek@ufrgs.br.

Observação: Durante a fase de cadastramento das propostas, os interessados nesta Seleção Pública deverão encaminhar seus questionamentos, dúvidas e críticas ao edital para a FAURGS utilizando o e-mail: faurgs.compras@ufrgs.br.

3. Lotes de aquisição

LOTE 01

Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	15 Frasco 50ml	R\$ 8,50	R\$ 127,50
Ocitocina (inj-50ml)			
VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITAVEL DO LOTE 01: R\$ 127,50			

LOTE 02

Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	150 Bisnaga de 50gr	R\$ 34,90	R\$ 5.235,00
Pomada à base de Sulfanilamida 50gr			
VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITAVEL DO LOTE 02: R\$ 5.235,00			

4. Informações gerais para elaboração de proposta e contratação

4.1. A empresa interessada nesta Seleção Pública deverá informar, no ato de cadastramento de sua proposta no pregão, a marca do produto ofertado, sob pena de desclassificação da etapa de lances.

4.2. Todos os produtos desta contratação deverão ser entregues no local indicado abaixo:

Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS
Faculdade de Veterinária da UFRGS / Hospital de Clínicas Veterinárias – Setor de Farmácia

Endereço: Avenida Bento Gonçalves nº 9090, Bairro Agronomia, CEP 91540-000, Porto Alegre/RS.
Horário de entrega: 08h às 12h (A tarde não haverá expediente).

Responsável pelo recebimento dos produtos: Eduardo Matos Marczalek, Fone: 3308-6963, e-mail: eduardo.marczalek@ufrgs.br.

Favor entrar em contato via e-mail com o Eduardo para agendamento de entrega.

4.3. **Prazo de entrega:** Os itens deverão ser entregues em até **15 dias úteis**, a contar do recebimento do pedido de fornecimento mediante Autorização de Compra emitida pela FAURGS.

4.4. **Prazo de validade dos materiais:** A validade dos materiais será de **12 meses** no mínimo a contar da data de entrega.

4.5. Não conformidades com os produtos entregues serão de inteira responsabilidade do fornecedor, cabendo-lhe custear todas as despesas de remessa do novo produto em substituição ao produto rejeitado, isto no mesmo prazo de 5 dias úteis, a contar da comunicação do parecer técnico do HCV.

4.6. A critério da Comissão Técnica desta Seleção Pública, a empresa vencedora poderá ser diligenciada para fornecer **amostra** do produto ofertado para fins de aprovação definitiva de sua proposta comercial, sem qualquer custo adicional ao contrato, devendo providenciar a entrega no prazo máximo de **5 dias úteis** após o recebimento do pedido.

5. Pagamento

5.1 O pagamento será feito por depósito na conta em nome do fornecedor, por este indicada, após a apresentação da nota fiscal referente ao objeto, **em até 20 dias corridos** da certificação da mesma pela pessoa responsável ou por quem de direito seja competente.

Observações:

A) Deve constar na proposta a seguinte declaração:

"Estão incluídos nesta proposta todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto desta seleção pública, nada mais sendo lícito pleitear a esse título."

B) A proposta apresentada pela empresa arrematante deverá ter prazo mínimo de **60 dias de validade**.

C) Para esta Seleção Pública o fornecimento de bens/serviço será em **entrega única**.

D) Os e-mails referentes ao processo deverão conter o seguinte **ASSUNTO: "EDITAL 057/2020"**.